

PORTARIA Nº 631/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4320, de 14/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 611/2026 – DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa de nº 4.315 de 07 de agosto de 2026, que concedeu a Licença Maternidade, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora **WUADILA DA SILVA COLETA**, matrícula nº 169471, referentes ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025, marcadas para 02/07/2026 a 31/07/2026, concedidas através da Portaria nº 944/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.164, para fruí-las em 13/12/2026 a 11/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral